



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Mauá, 18 de abril de 2019

Pregão Presencial nº 073/2018
Processo de Compras nº 19324/2018

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES**, conforme especificações constantes do Anexo I.

Questionamentos formulados pelas instituições financeiras interessadas na participação do Pregão em epígrafe.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, pelas razões abaixo expostas.

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes? Esta correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada poderá realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?

Encontra-se instalada no Paço Municipal, há vários anos a SICOOB COOPERCREDI, que oferece exclusivamente aos funcionários empréstimos consignados e sua participação atual é insignificante, além desta não haverá outra instituição financeira.

2. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta

Não existe contrato vigente. O termo final do ajuste se deu em 21/10/2018

3. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o

prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;

A PMM disponibilizará arquivo digital com todas as informações , contado o Licitante vencedor deverá providenciar a importação dos dados de acordo com o formato do Licitante vencedor.

4. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?

a) 5.743 CPFs

b) 6.029 Matrículas

5. Considerando que o site do Tesouro Nacional disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: este ente público possui seus dados e informações contábeis atualizados junto a Secretária do Tesouro Nacional (STN), com a respectiva atribuição de seu Rating ? Caso não os tenha, qual é a providência que este ente público tomará para obtenção de seu rating atualizado?

Caso necessário serão adotadas as providências necessárias

6. Para viabilizar a Implantação da Folha de Pagamento é requerida a abertura das contas correntes dos CNPJ Pagadores da Folha Prefeitura, bem como a estruturação do acesso ao canal Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual tráfegará/ tráfegarão o(s) arquivo(s) do(s) convênio(s) de Folha da Prefeitura. Desta forma, podemos considerar que na assinatura do contrato da licitação a Prefeitura se compromete a entregar a documentação requerida para abertura das contas em até 5 dias do contrato e na sequência da abertura formalizar a contratação do canal Internet Banking Pessoa Jurídica?

Sim, através de arquivo digital fornecido pela PMM, ficando o Licitante vencedor obrigado a fazer a importação dos dados através de Lay-out de importação

7. Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e/ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1º cadastro (definição dos usuários Mestres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes) bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 dia após abertura da conta, tal providência será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?

Caso seja necessário a adoção de providências por parte da Contratante, esta será realizada no menor prazo de tempo possível.

8. A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas e contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impacta o prazo de Implantação da Folha, é premissa para evolução e, portanto, casos os prazos não sejam cumpridos pela entidade pública pode haver impactos negativos na equação econômico financeira do contrato?

Prejudicada

9. Nota-se que o edital exige o pagamento parcelado do valor constante da proposta vencedora, sem, contudo, especificar o percentual/montante de cada parcela e, até mesmo, o vencimento objetivo de cada uma delas. Pergunta-se: a) qual o valor/percentual a ser considerado para cada parcela? ; b) qual o dia/prazo de vencimento de cada parcela?

O pagamento deverá ser efetuado nos termos do edital, ou seja, 40% no prazo de 5 dias após assinatura do Contrato e o saldo em até 5 parcelas iguais, mensais e sucessivas

10. Esta correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancaria (DOC/TED) para conta de titularidade da prefeitura mantida em banco oficial? Pedimos informar dados bancários

Sim.

Banco Caixa Econômica Federal, Agência 2113, Conta Corrente 06000001-8

11. Sobre item 5.b do Anexo I, considerando que tal atividade não compreende um serviço bancário propriamente dito e reflexos a condições operacionais necessárias ao processamento da folha salarial, pergunta-se: está correto que o dispositivo em pauta será desconsiderado?

O cadastro dos funcionários será transmitido via digital, mediante conversão de arquivos de responsabilidade do Licitante vencedor, contudo alguns funcionários estão com o cadastro desatualizado, esta atualização cadastral será feita de forma escalonada pelo Banco de forma a não interferir em outros serviços prestados aos funcionários.

12. Considerando a ampliação da concorrência e obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público, aliado a permissiva legal para juntada de documentos de habilitação da sede OU domicilio das licitantes e o fato do processamento dos créditos salariais ocorrer NA SEDE das instituições financeiras, pergunta-se: está correto que as licitantes que venham a participar em razão de suas sedes poderão apresentar documentos de habilitação vinculados tão somente aquelas, dispensados, assim, documentos de habilitação atrelados a rede de agências?

Os Licitantes deverão fornecer além das certidões da casa Matriz , certidão da PMM referente a tributos mobiliários de todas as agências instaladas na Cidade de Mauá

13. Considerando que no item do Edital que disciplina a fase de lances não há menção sobre o valor mínimo de lances nem o intervalo de tempo entre um lance e outro, pedimos esclarecer: a) qual o intervalo de tempo entre os Lances; b) qual o valor mínimo de lance?

O lance mínimo esta fixado no anexo I do edital . Sera dado tempo suficiente aos participantes do Pregão para ofertarem seus lances, a critério do pregoeiro .

CONSIGNADO

- 1 . Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?
Sim, faz parte deste certame
2. Qual a margem consignável?
30% do vencimento
3. Qual a legislação municipal aplicável?
Lei Complementar 01/2.012 e Decreto Municipal 6465/03 e alterações
- 4 Será celebrado convênio específico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibiliza-la para estudos.
Havendo necessidade, será providenciado oportunamente.
5. Em caso de desligamento/exoneração do servidor, esta correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?
Sim
6. Em caso de perda de margem consignável do servidor, esta correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?
Não
7. Há tempo mínimo de vínculo empregatício pra que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? tal prazo é negociável?
Não há tempo mínimo
8. A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual
Em ambos
9. A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?
Não
10. É possível que os servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?
Não

11. Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito?
Será informado o ocorrido. Tais documentos são mantidos em sigilo.
12. Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise
O Estatuto está disponível no site da prefeitura
13. Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?
Prejudicado
14. Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, email e telefone para contato.
Tais informações serão prestadas oportunamente
15. Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?
Sim, consultar custos diretos com a plataforma
16. Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?
Através da plataforma digital
17. Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?
Zetra
18. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?
Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Sicoob, Daycoval e BMG
19. Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais
Não
20. Repasses estão em dia?
Sim
21. Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

De acordo com a política de cada banco

INFRAESTRUTURA

- 1 Considerando as complexidades inerentes a instalação de dependências bancárias, em especial pelo fato de vincularem-se a obtenção de autorizações/cadastros e alvarás das entidades competentes (ex: aprovação de plano de segurança pela polícia Federal, autorização/cadastro no BACEN, obtenção de alvará de funcionamento, etc), pergunta-se: está correto que o prazo para início do funcionamento das dependências bancárias PAB e PAE e o início da prestação de serviços arroladas no edital será de até 120 dias contados da assinatura do contrato?

O prazo a ser considerado é de 60 dias , conforme Edital

- 2 É correto o entendimento que se o banco vencedor possuir Posto de Atendimento nas dependências da Prefeitura, o mesmo sairá do local em até 30 dias da celebração da ata do banco para que o banco vencedor inicie sua instalação?

Sim

- 3 É correto o entendimento que o prazo de instalação do Posto de Atendimento do banco vencedor iniciará a partir da saída do concorrente do local?

Sim

- 4 É correto o entendimento que o guichê de caixa que será instalado no Posto de Atendimento será para atendimento das demandas dos funcionários e não para arrecadação de impostos, taxas e afins dos munícipes?

Sim

JOÃO CARLOS TARGA CARVALHO
PREGOEIRO